



Estado do Paraná

## *Câmara Municipal de Coronel Vivida*

### **PORTARIA Nº. 06/2019**

A Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º da Resolução nº. 84/97 de 19.12.97

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Nomear o advogado Robson Carlos Biscoli, OAB 23403-PR, CPF nº. 865.767.479-34, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Presidência da Câmara, Símbolo CCS-1, Anexo III, Tabela "A", Cargos de Provimento em Comissão.

**Art. 2º** - A remuneração do Cargo em Comissão será reajustada de acordo com os reajustes dos Servidores do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Para o cumprimento das despesas decorrentes da presente Portaria, serão utilizadas as dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2019.

  
Verª. Lisete Maria Traesel Engelmann  
Presidente da Câmara Municipal